



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

CINFORM

Aracaju - SE, 8 a 14 de setembro de 2014

Sentença judicial determina extinção de ONG da família do deputado Gustinho

■ O juiz da 2ª Vara Cível de Lagarto, Daniel de Lima Vasconcelos, determinou a dissolução da Associação Comunitária e Produtiva Áurea Ribeiro, por participação em esquema de desvio de verba pública, conforme os inúmeros pedidos da Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe - MP/SE.

Além da dissolução, o magistrado determinou também, o cancelamento definitivo do CNPJ da Associação e a transferência do patrimônio remanescente da instituição para a Fazenda Estadual. O inquérito civil promovido pelo MP/SE apurou que, no ano de 2012, a Associação Comunitária Áurea Ribeiro recebeu R\$ 523.000,00 de verba de subvenção social, oriundos do Estado.

Segundo as apurações, os aportes foram repassados à entidade por intermédio do deputado Gustinho Ribeiro. Vale ressaltar que a referida Associação pertence à família do deputado, e que ele mesmo já fez parte do quadro de direção da entidade.

De acordo com os autos da ACP, do total dessa verba, R\$ 430.000,00 foram pagos às empresas: "Distac

Consultoria e Locação Ltda", empresa criada pouco antes do contrato ser firmado com a Associação.

E "Zênia Nascimento Oliveira ME", pertencente a Zênia Oliveira e seu marido Álvaro Brito Nascimento Júnior, ambos ex-integrantes do gabinete parlamentar do Deputado Gustinho Ribeiro. O MP/SE comprovou ainda que, no endereço das empresas em questão, havia uma simples casa residencial, sem nenhum sinal de atividade empresarial.

Apesar das referidas empresas, para justificar a aplicação dos recursos, alegarem que promoveram cursos profissionalizantes, os alunos ouvidos durante a realização do inquérito civil, revelaram que os poucos cursos oferecidos foram simplórios, com tempo de duração insuficiente e desprovidos de material de ensino.

Diante das provas apresentadas, a sentença judicial reconheceu que, dos 21 cursos contratados, apenas cinco foram realizados; e destes, menos da metade da carga horária foi de fato ministrada. ■